

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116 Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-10-2017 A 30-10-2017

CONTRATOS
Contrato nº 49/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2017 EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 49/2017 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 106/2017 Contratada: Labinbraz Comercial Ltda Valor: R\$ 260.433,24 Assinatura: 09/10/2017 Objeto: Fornecimento de Testes para Exames, incluindo a Cessão, Instalação e Manutenção, sem nenhum ônus a Prefeitura, a título de comodato, de 01 (um) Aparelho (novo) Analisador de Bioquímico Totalmente Automático, durante o período de vigência do contrato, para o Laboratório Municipal de Saúde Pública. Prazo de Vigência: 12 meses Modalidade Pregão Presencial nº 64/2017 Proponentes: 2. Fernando Galvão Moura Prefeito Municipal
Contrato nº 50/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2017 EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 50/2017 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 108/2017 Contratada: Vinicius Angelo Timoteo - ME Valor: R\$ 57.537,02 Assinatura: 09/10/2017 Objeto: Prestação de Serviços de Buffet, para fornecimento de alimentos e complementos que irá atender as atividades oficiais do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST do município de Bebedouro. Prazo de Vigência: 12 meses Modalidade Pregão Presencial nº 66/2017 Proponentes: 3. Fernando Galvão Moura Prefeito Municipal



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-10-2017 A 30-10-2017

Contrato nº 51/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2017 EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 51/2017 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 101/2017 Contratada: CONAM - Consultoria em Administração Municipal Ltda., Valor: R\$ 972.345,60 Assinatura: 11/10/2017 Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de licença de uso de ferramentas informatizadas integradas (softwares), para atendimento a diversas áreas de atividade da Prefeitura Municipal de Bebedouro. Prazo de

Vigência: 12 meses Modalidade Pregão Presencial nº 59/2017 Proponentes: 1.

Fernando Galvão Moura

Prefeito Municipal

Contrato nº 52/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2017 EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 52/2017 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 95/2017 Contratada: Pereira Gomes - Engenharia, Construções e Comércio Ltda - EPP Valor: R\$ 46.984,31 Assinatura: 18/10/2017 Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissional Habilitado, para Execução de Reforma e Adequação de Prédio Escolar, além de Execução de Rampa de Acessibilidade na EMEB João Pereira Pinho, situada à Rua Lamartine de Godoy nº 141, Jardim Tropical, neste município de Bebedouro/SP. Prazo para Execução: 03 meses Modalidade Tomada de Preços nº 07/2017 Proponentes: 02.

Fernando Galvão Moura

Prefeito Municipal

Contrato nº 53/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017 EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 53/2017 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 84/2017



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-10-2017 A 30-10-2017

Contratada: BGL Construtora Eireli - EPP Valor: R\$ 184.253,04 Assinatura: 20/10/2017 Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissional Habilitado, para Infraestrutura Urbana de Execução de Recapeamento Asfáltico em Ruas do Município, sendo: o Trecho da Avenida Pedro Paschoal, compreendido entre a Rua Jaborandi e a Rua Vanor Junqueira Franco; o Trecho da Rua Jaborandi, compreendido entre a Rua Colina e a Rua Frei Antonio Preto; e o Trecho da Rua Capital Manoel Fragoas Ogando, compreendido entre a Avenida Raul Furquim e a Rua Holanda, neste Município de Bebedouro/SP. Prazo para Execução: 02 meses Modalidade Concorrência Pública nº 01/2017 Proponentes: 06.

Fernando Galvão Moura

Prefeito Municipal

ADITIVOS

Termo Aditivo de nº 44/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO PREGÃO PRESENCIAL № 24/2017 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de nº 44/2017 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 48/2017 Contratada: Consalter & Camargo Assessoria e Consultoria Ltda - ME Assinatura: 02/10/2017 Retificação da Cláusula 5ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 29/2017 celebrado entre as partes em 30/05/2017. Cláusula 5ª: 5.1.- "A Contratada que iria cumprir o objeto contratado dentro do prazo de 120 dias, com a prorrogação do prazo, por igual período de 120 dias, a Contratada cumprirá agora o objeto contratado dentro do prazo prorrogado de 240 dias, contados da data do efetivo recebimento por parte dela, da ordem de serviços emitida pela Contratante, que ocorreu logo após a assinatura do competente instrumento de contrato, salvo se a legislação municipal exigir maior prazo, tanto para o período de inscrições, como para data de aplicação das provas ou para homologação do processo seletivo.", com amparo na letra c do item 5.2. da Cláusula 5ª do referido Ajuste e com respaldo legal no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Fernando Galvão Moura Prefeito Municipal



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-10-2017 A 30-10-2017

4º Termo Aditivo de nº 45/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2016 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo de nº 45/2017 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 138/2016 Contratada: Rede Sol Fuel Distribuidora S/A Assinatura: 05/10/2017 Retificação da Cláusula 2ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 62/2016 celebrado entre as partes em 22/11/2016, no Termo Aditivo de nº 04/2017 de 11/01/2017, no 2º Termo Aditivo de nº 06/2017 de 26/01/2017 e no 3º Termo Aditivo de nº 19/2017 de 17/03/2017. Cláusula 2a:- Dos Preços "Pelo presente instrumento de contrato novamente aditado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Contratada se obriga a fornecer, nas mesmas condições contratuais, além da quantidade de combustível pendente de: Etanol Comum, o acréscimo de parte dos 25% da quantidade de combustível de: 17.000 litros de Etanol Comum, constantes da cláusula 1ª do contrato aditado, pelo mesmo preco unitário inicialmente ajustado de: R\$ 2,7400 o litro de Etanol Comum ... a quantidade de combustível pendente de: Gasolina Comum, constante da cláusula 1ª do contrato aditado, pelo mesmo preço unitário anteriormente reajustado de: R\$ 3,7832 o litro de Gasolina Comum ... e a quantidade de combustível pendente de: Óleo Diesel Comum, constante da cláusula 1ª do contrato aditado, pelo preço unitário novamente e anteriormente reajustado de: R\$ 3,2086 o litro de Óleo Diesel Comum ..., passando o valor total do contrato inicial de R\$ 2.880.748,00, acrescido do valor total do Termo Aditivo de nº 04/2017 de R\$ 137.434,82, acrescido do valor total do 2º Termo Aditivo de nº 06/2017 de R\$ 46.124,40 e acrescido do valor total deste termo aditivo de R\$ 46.580,00, à perfazer agora o valor total do contrato novamente aditado de R\$ 3.110.887,22.", com respaldo legal no inciso I, do artigo 58 e na alínea "b", do inciso I, do artigo 65, e seu parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações".

Fernando Galvão Moura

Prefeito Municipal

Termo Aditivo de nº 46/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 02/2017 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de nº 46/2017 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 17/2017 Contratada: Caixa Econômica Federal Assinatura: 05/10/2017 Retificação da Cláusula 3ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 13/2017



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-10-2017 A 30-10-2017

celebrado entre as partes em 16/03/2017. Cláusula 3ª: 3.1.: "Pela prestação dos serviços descritos na cláusula primeira do contrato inicial, a Contratante pagará agora à Contratada credenciada, além da importância global estimada para o período de vigência do contrato de até R\$ 151.407,50, a importância global estimada de até R\$ 37.851,87, em função do acréscimo de 25% dos quantitativos de serviços inicialmente previstos, até o limite permitido por Lei, perfazendo agora a importância global estimada do contrato aditado de até R\$ 189.259,37, ..."., com respaldo legal no inciso I, do artigo 58 e na alínea "b", do inciso I, do artigo 65, e seu § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Fernando Galvão Moura Prefeito Municipal

5° Termo Aditivo de nº 47/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO TOMADA DE PREÇOS № 04/2015 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo de nº 47/2017 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 64/2015 Contratada: Pereira Gomes - Engenharia, Construções e Comércio Ltda - EPP Assinatura: 10/10/2017 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 52/2015 celebrado entre as partes em 03/08/2015, no Termo Aditivo de nº 103/2015 de 19/11/2015, no 2º Termo Aditivo de nº 69/2016 de 05/10/2016, no 3º Termo Aditivo de nº 11/2017 de 10/02/2017 e no 4º Termo Aditivo de nº 29/2017 de 19/06/2017. Cláusula 4ª: "O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 04 meses, posteriormente prorrogado por mais 04 meses, novamente prorrogado por mais 04 meses, novamente prorrogado por mais 04 meses, alterando-se o prazo anterior aditado de 16 meses para 20 meses"., com respaldo legal no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Fernando Galvão Moura Prefeito Municipal

3º Termo Aditivo de nº 48/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90.002/2015 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo de nº 48/2017 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 186/2015 Contratada: Organização Social de Saúde, **INSTITUTO DOS LAGOS - RIO** Assinatura:



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-10-2017 A 30-10-2017

11/10/2017 Referente: Retificação da Cláusula 6ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato de Gestão nº 88/2015 celebrado entre as partes em 21/12/2015, no Termo Aditivo de nº 12/2016 de 16/03/2016 e no 2º Termo Aditivo de nº 84/2016 de 16/12/2016. Cláusula 6ª: 6.1. "Pela prestação dos serviços objeto do Contrato de Gestão aditado, especificados no Termo de Referência, a Contratante repassará agora à Contratada, no prazo e condições constantes naquele instrumento, além da importância mensal anteriormente estimada de R\$ 1.250.000,00, que totalizou ao final da vigência do contrato inicial a importância global estimada de R\$ 15.000.000,00. não mais a importância mensal anteriormente estimada de R\$ 1.250.000,00, que em função da supressão da importância de R\$ 125.000,00 mensal, a partir do dia 21 de setembro de 2017, dentro do limite permitido por Lei, valor este que era destinado à aquisição de materiais de enfermagem e medicamentos (não inclusos materiais de consumo para o Setor de Raio X) que eram comprados pela Contratada e agora ficarão a cargo da Contratante, passa a totalizar ao final da vigência do 2º Termo Aditivo de nº 84/2016 a importância global estimada e suprimida de R\$ 14.625.000,00, em função da prorrogação anterior do prazo de vigência do contrato por mais um período de 12 meses, perfazendo agora o valor total do contrato de gestão aditado de R\$ 29.625.000,00.", com amparo no item 18.2, da Cláusula 18ª do referido Ajuste e com respaldo legal no inciso I, do artigo 58 e no parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores

Fernando Galvão Moura Prefeito Municipal

3º Termo Aditivo de nº 49/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2014 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo de nº 49/2017 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 53/2014 Contratada: Estre SPI Ambiental S/A Assinatura: 24/10/2017 Retificação das Cláusulas: 3ª e 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 101/2014 celebrado entre as partes em 29/10/2014, no Termo Aditivo de nº 101/2015 de 28/10/2015 e no 2º Termo Aditivo de nº 74/2016 de 25/10/2016. Cláusula 3ª: 3.1: "O prazo do contrato inicial decorrente da licitação que era de 12 meses, posteriormente prorrogado por mais 12 meses, novamente prorrogado por mais 12 meses, ..., fica novamente prorrogado por mais 06 meses, alterando-se o prazo anterior aditado de 36 meses para 42 meses, ...". 3.2: "...". Cláusula 4ª: 4.1: "No exercício financeiro em curso, as despesas com o contrato novamente aditado decorrente da licitação continuarão sendo custeadas pelas verbas próprias do orçamento vigente, através da dotação orçamentária nº 00675 3.3.90.39.00 15 452 5001 2166 ...". 4.2: "...". 4.3: "O preço estimado para a execução dos serviços, objeto do contrato inicial, considerado o período de 12 meses, conforme a proposta apresentada pela Contratada, que fez parte integrante do contrato, independentemente de sua transcrição que era de R\$ 2.376.000,00, em função da prorrogação anterior do prazo do contrato por mais 12 meses, cuja Planilha Orçamentária Básica e Cronograma Físico-Financeiro com os preços reajustados com base na variação do IPCA/IBGE do mês de julho de 2015, cujo índice publicado foi



Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-10-2017 A 30-10-2017

de 9,5586%, que ficou fazendo parte integrante do Termo Aditivo de nº 101/2015, tinha resultado no preço estimado de R\$ 2.602.710,00, em função da prorrogação anterior do prazo do contrato por mais 12 meses, cuja Planilha Orçamentária Básica e Cronograma Físico-Financeiro com os preços reajustados com base na variação do IPCA/IBGE do mês de setembro de 2016, cujo índice publicado foi de 8,4764%, que ficou fazendo parte integrante do 2º Termo Aditivo de nº 74/2016, tinha resultado no preço estimado de R\$ 2.823.480,00, em função da nova prorrogação do prazo do contrato por mais 06 meses, cuja Planilha Orçamentária Básica e Cronograma Físico-Financeiro com os preços reajustados com base na variação do IPCA/IBGE do mês de setembro de 2017, cujo índice publicado é de 2,5377%, ficam fazendo parte integrante deste termo aditivo, resultou no preço estimado de R\$ 1.447.479,00, que somado ao preço estimado do contrato inicial, ao preço estimado do Termo Aditivo de nº 101/2015 e ao preço estimado do 2º Termo Aditivo de nº 74/2016, perfaz agora o preço estimado do contrato novamente aditado de R\$ 9.249.669,00."., com amparo no item 3.1 da Cláusula 3ª e no item 8.1 da Cláusula 8ª do referido Ajuste e com respaldo legal no artigo 57, inciso II e no artigo 58, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações. Fernando Galvão Moura

Fernando Galvao Moura

Prefeito Municipal

Termo Aditivo de nº 50/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO TOMADA DE PREÇOS № 03/2017 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de nº 50/2017 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 28/2017 Contratada: Lanziloti Construções e Empreendimentos Ltda - ME Assinatura: 27/10/2017 Retificação da Cláusula 3ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 26/2017 celebrado entre as partes em 22/05/2017. Cláusula 3ª: 3.1.: "Através deste instrumento aditivo de contrato, a Contratante pagará à Contratada, pela execução da obra descrita na cláusula 1ª do contrato inicial, além do preço global de R\$ 435.128,80, o preço global de R\$ 76.870,91, em função do acréscimo de 17,6662% dos quantitativos de serviços previstos, até o limite permitido por Lei, cuja justificativa e planilha aditiva seguem fazendo parte integrante deste aditivo, perfazendo agora o preço global do contrato aditado de R\$ 511.999,71, ..."., com respaldo legal no inciso I, do artigo 58 e na alínea "b", do inciso I, do artigo 65, e seu § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Fernando Galvão Moura

Prefeito Municipal

NELSON SANCHEZ FILHO PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO